

## **REQUERIMENTO Nº 239/2018**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Luzia Isabel Aparecida Inácio Leite, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Luzia Isabel Aparecida Inácio Leite, no último dia 18 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua das Margaridas 61, Jardim Panambi.

### **Justificativa:**

Foi com pesar que recebi a notícia do passamento de dona Luzia.

Tinha apenas 49 anos, vindo a falecer no dia 18 de fevereiro do corrente. Casada deixou viúvo o Sr. Francisco Leite e inconsoláveis os filhos Renato, Viviane e Eloisa.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de fevereiro de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**  
-vereador-

PROTÓCOLO 2503/2018 - 19/02/2018 10:07